



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 822 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR VLADIMIR FERREIRA portador(a) do RG nº 16.404.452-8, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TRATORISTA**, a partir de 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 23 de outubro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 74/2022

Termo aditivo: TERCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **BANCO BRADESCO S.A**

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 meses**, conforme solicitação, a contar de **20 de outubro de 2025** e reajustado em 4,67%, com base no índice IPCA, passando os valores tarifários conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DAS TARIFAS	VALOR REAJUSTADO
1	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN nos terminais de Autoatendimento das agências do (a) Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
2	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de sistema "home/Office banking" "internet banking" e afins Posto à disposição de seus clientes pelo Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
3	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de débito Automático em conta corrente pelo credenciado(a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN no(s) correspondentes Bancários.	R\$ 2,08	R\$ 2,18
5	O contratante remunerará a contratada pela Arrecadação dos tributos e demais receitas Municipais pelo canal de arrecadação PIX.	R\$ 2,08	R\$ 2,18

Assinatura: 19/10/2022

Data do aditivo: 10/10/2025

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 4 de 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 76/2022

Termo aditivo: TERCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, conforme solicitação a partir de 20 de outubro de 2025 e reajustado em 4,67%, com base no índice IPCA, passando os valores tarifários conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DAS TARIFAS	VALOR REAJUSTADO
1	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN nos terminais de Autoatendimento das agências do (a) Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
2	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de sistema "home/Office banking" "internet banking" e afins Posto à disposição de seus clientes pelo Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
3	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de débito Automático em conta corrente pelo credenciado(a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN no(s) correspondentes Bancários.	R\$ 2,08	R\$ 2,18

Assinatura: 19/10/2022

Data do aditivo: 10/10/2025

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 5 de 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 75/2022

Termo aditivo: TERCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 meses**, conforme solicitação, a contar de **20 de outubro de 2025** e reajustado em 4,67%, com base no índice IPCA, passando os valores tarifários conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DAS TARIFAS	VALOR REAJUSTADO
1	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN nos terminais de Autoatendimento das agências do (a) Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
2	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de sistema "home/Office banking" "internet banking" e afins Posto à disposição de seus clientes pelo Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
3	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de débito Automático em conta corrente pelo credenciado(a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN no(s) correspondentes Bancários.	R\$ 2,08	R\$ 2,18
5	O contratante remunerará a contratada pela Arrecadação dos tributos e demais receitas Municipais pelo canal de arrecadação PIX.	R\$ 2,08	R\$ 2,18

Assinatura: 19/10/2022

Data do aditivo: 10/10/2025

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 6 de 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 77/2022

Termo aditivo: TERCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **SICREDI RIO PARANÁ PR/SP**

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 meses**, conforme solicitação, a contar de **20 de outubro de 2025** e reajustado em 4,67%, com base no índice IPCA, passando os valores tarifários conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DAS TARIFAS	VALOR REAJUSTADO
1	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN nos terminais de Autoatendimento das agências do (a) Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
2	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de sistema "home/Office banking" "internet banking" e afins Posto à disposição de seus clientes pelo Credenciado (a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
3	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de débito Automático em conta corrente pelo credenciado(a)	R\$ 2,08	R\$ 2,18
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN no(s) correspondentes Bancários.	R\$ 2,08	R\$ 2,18
5	O contratante remunerará a contratada pela Arrecadação dos tributos e demais receitas Municipais pelo canal de arrecadação PIX.	R\$ 2,08	R\$ 2,18

Assinatura: 19/10/2022

Data do aditivo: 10/10/2025

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TACIBA

PERÍODO: 3º Trimestre

EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Recursos Próprios	3.479.008,52
Transferências da União	14.429.933,03
Transferências do Estado	26.152.010,85
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	44.060.952,40
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.842.208,26
TOTAL LÍQUIDO	36.218.744,14
RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO	Acumulado
QSE - Salário Educação	343.719,36
Outros recursos Vinculados	777.268,70
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	104,98
Transferências do FUNDEB	4.618.073,61
Complementação da União FUNDEB - VAAR	265.867,07
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	43.217,93
Sub total Recursos FUNDEB	4.927.158,61
TOTAL	6.048.251,65

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
DESPESAS TOTAIS (EMPENHADA)	
Ensino Fundamental	3.906.956,52
Educação Infantil	1.387.712,62
Retenção ao FUNDEB	7.842.208,26
TOTAL	13.136.877,40
DEDUÇÕES	
Despesas com receitas vinculadas	1.121.093,04
FUNDEB Retido e não aplicado no retorno	0,00
TOTAL	1.121.093,04
DESPESAS LÍQUIDAS	12.015.784,36
PERCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO	29,82
FUNDEB	
Despesas com Manutenção do Magistério	4.673.495,60
Manutenção de Outras Despesas	438.585,39
RESULTADO DO FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB *	103,75%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB **	100,26%
Aplicação em Outras Despesas - FUNDEB	3,49%

* A base de cálculo da aplicação do FUNDEB considera os recursos do VAAR (§3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020)

** A base de cálculo da aplicação dos profissionais do Magistério **não** considera os recursos do VAAR (Art. 26 da Lei 14.113/2020)

BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
Contador